

APROVADO EM SESSÃO
EM OCI 12 12022

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

INDICAÇÃO Nº 44 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Siriri.

A vereadora Maria Izaneuza de Moura Mendonça, que esta subscreve na forma regimental, indica ao senhor Prefeito Municipal, José Rosa de Oliveira, que seja realizada a seguinte solicitação:

 Que seja implatado um redutor de velocidade, mais conhecido por quebra-molas, na localidade Baixa da Areia de frende à casa da senhora (Mocinha), Siriri-SE.

Justificativa

A solicitação acima descrita, é importante para trazer conforto e segurança aos moradores desta localidade e as pessoas transitam por lá. As ondulações transversais de trânsito (também conhecidas como quebra-molas ou lombadas) são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos. O redutor de velocidade é um item imprescindível, uma vez que, através de seu uso, os motoristas são obrigados a diminuir a velocidade ao passar pela lombada, trazendo então, maior segurança para pedestres e para os próprios condutores dos veículos. Visto que, é essencial para reduzir os riscos de acidentes na supracitada localidade. Portanto, solicito ao Executivo Municipal, providências no tocante a construção de quebra-molas na localidade Baixa da Areia.

Sala das sessões da Câmara de Siriri-SE, 24 de novembro de 2022.

Maria Izaneuza de Moura Mendonça Vereadora

Em2411112022